



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 216/2020 - PRES

Determina que veículos fiquem à disposição da Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 8407/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determina que os veículos abaixo descrevidos fiquem à disposição desta Presidência:

Veículo	Marca	Cor	Ano	Placas
Trailblazer LT	Chevrolet	Preta	2018-2019	QGT1A78
Sentra	Nissan	Preta	2016-2017	QGQ4250
Pajero Dakar	Mitsubishi	Preta	2012-2013	OJX-6889

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 09 de outubro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente